



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 763



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Deodato Matias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 63/2023 com abertura em **31/01/2024**, a favor das proponentes vencedoras abaixo discriminada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 695/2023 - SECID**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
RIVA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	R\$ 272.438,22 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 272.438,22 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Arapuã - PR, 25 de março de 2024

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 763



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2023

EMENTA: Designar Servidor Efetivo para ocupar Cargo de Direção Escolar e dar outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º - Designar a partir de 01/03/2024, a Servidora efetiva PRISCYLLA DAUFENBACH ESSER SCHUELTER, portadora da Cédula de Identidade nº 9.394.835-1 e inscrita no CPF/MF nº 058.133.049-83, para exercer o Cargo de diretora da Escola Municipal Padre Guilherme situada na Comunidade do Alto Lageado, de acordo com Artigo 73, parágrafo 2º da Lei 174/2004;

Art. 2º - Conceder , de acordo com o parágrafo 2º do Artigo 73, da Lei 174/2004 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, Gratificação de 20% sobre 20 hr.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, paço Municipal Hélio Matias, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro.

Publique-se

Registre-se.

DEODATO MATIAS
Prefeito do Município de Arapua



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 763

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapua, eu JOÃO CARLOS MATIAS, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA inscrita no CNPJ: 19.726.179/0001-97 por compra direta.

Item descrição do produto/serviços UN valor total

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Serviço de reparo de cobertura do edifício da Câmara Mnuicipal.	1	
02	troca de Chapas galvanizadas n° 26 com corte de 15cm, para Calhas.	1915kgs	R\$670,00
03	Chapa Galvanizada para Contra Calhas, com corte 70	70kg	R\$2.650,00
03	Condutores com chapa galvenizada	4,0 mt	R\$250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 763



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

	n° 26, tamanho 10x08.		
VALOR TOTAL:	R\$ 3.570,00		

JUSTIFICATIVA: se faz necessario a aquisição desses produtos/serviços acima descritos para a realização dos concertos necessários na cobertura desse Edifício, haja vista que, vem sendo apresentados varios problemas devido ao tempo de construção, já que a parte onde possui goteiras faz parte da antiga construção, diferente da parte que foi ampliada depois, que permanece em perfeita situação, logo, é cabível o concerto imediatamente, pois com as chuvas fortes as calhas não suportam tanta água e acaba ocorrendo grandes goteiras o que prejudica o edificio inteiro, devido que algumas das calhas não cumprem mais o seu funcionamento estando muito danificadas, cumpre ressaltar ainda, que as instalações de energia dentro da Câmara esta sendo afetadas devido que grande partes das goteiras que se localizam nelas, além também dos móveis que vem se deteriorando,e rachaduras no gesso que vem apresentando constante danos decorrentes a esse fato (conforme imagens em anexo).

Vale ressaltar ainda, que com o alagamento ocorrentes nesse legislativo municipal, além de dificultar a locomoção dos servidores,vereadores e visitantes desse ambiente, é perigoso a risco de deteriorização maiores.

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: SERRALHERIA SÃO FRANCISCO LTDA inscrita no CNPJ: 19.726.179/0001-97de forma direta.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a aquisição dos produtos, assim como a prestação de serviços supramencionado.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar,assino e dou fé.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 25 de Março de 2024

Edição Nº: 763



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43
3444-1197

Arapuã, 21 de março de 2024

JOÃO CARLOS MATIAS

Departamento Licitação